

ESCOLA DE GUERRA NAVAL

CC (IM) VICTOR LUIZ BRAZ DE ALMEIDA

DIPLOMACIA NAVAL:

a contribuição da Grande Estratégia do Barão do Rio Branco para celebração do Acordo de
Cooperação Naval com a Namíbia

Rio de Janeiro

2019

ESCOLA DE GUERRA NAVAL

CC (IM) VICTOR LUIZ BRAZ DE ALMEIDA

DIPLOMACIA NAVAL:

a contribuição da Grande Estratégia do Barão do Rio Branco para celebração do Acordo de
Cooperação Naval com a Namíbia

Dissertação apresentada à Escola de
Guerra Naval, como requisito parcial
para a conclusão do Curso de Estado-
Maior para Oficiais Superiores.

Orientador: CMG (RM1) Braga

Rio de Janeiro

Escola de Guerra Naval

2019

DEDICATÓRIA

À minha mãe e tia que não pouparam esforços para me proporcionar a melhor base moral e intelectual possível, gratidão eterna de ser receptáculo de seus ensinamentos. À minha querida esposa que labuta diuturnamente ao meu lado os desafios da vida, te amo. Aos meus filhos, que me fizeram compreender que a vida é cheia de surpresas. Tenham certeza que sou completo por compartilhar meus sucessos e insucessos com vocês.

AGRADECIMENTO

Presto meus singelos agradecimentos aos amigos, pois sem a participação e orientação o presente trabalho certamente não seria possível.

Ao CC Tavares, CC Daniel Júnior, CC Martim e CC Rogério, amigos de turma, por me ajudar a encontrar o caminho.

CMG (RM1) Braga, meu orientador, pela paciência e confiança que facilitaram minha peregrinação dissertativa.

Ao CMG (RM1) Guilherme Souza Dias, membro da Oficialidade da Fragata Niterói durante as festividades da reintegração do Porto de Walvis Bay à Namíbia em março de 1994.

Agradeço pela disponibilidade de tempo para esclarecer-me sobre as questões da época.

Por fim, mas não menos importante, a todos aqueles que contribuíram de alguma forma, meus votos de saúde, paz e sucesso, extensivo aos familiares.

RESUMO

Em 1994, o porto de Walvis Bay foi reintegrado à Namíbia após longo processo diplomático com a África do Sul, alterando a organização geopolítica da chamada África Austral. Percebendo a necessidade de estruturar a expressão militar de seu Poder Nacional, a Namíbia identificou na Marinha do Brasil as qualidades e valores a servirem de exemplo para constituição de sua própria força.

Tal percepção advém de longo período de observação da agenda diplomática e emprego militar em estabelecer uma região pacífica ao redor do atlântico sul, denominado Entorno Estratégico, de forma a permitir que os Estados banhados por suas águas possam usufruir da faculdade de determinar seu próprio rumo político isentos de interferências externas.

Esta dissertação tem o propósito de examinar a diplomacia naval, sob o enfoque da visão do Barão do Rio Branco que, desde o início do século XX, propôs uma Grande Estratégia para emprego político do poder Naval de forma a projetar a imagem do Brasil no Cenário Internacional como um Estado forte e próspero capaz de assumir o protagonismo regional e conduzir seus pares a um ambiente pacífico de relações recíprocas e benéficas.

Destarte, serão analisadas as tentativas de construção de parcerias para defesa cooperativa que serviram de base para o estabelecimento de uma zona de paz e cooperação no entorno estratégico, fortalecendo o pleito dos Estados africanos integrantes contra a política de segregação racial vigente. Posteriormente, será abordada a presença da Marinha do Brasil no Atlântico Sul, destacando as atuações que permitiram criar uma identidade de fortalecimento da imagem do Brasil na comunidade internacional que permitiram a identificação do recém integrado Estado namibiano em constituir sua marinha aos moldes da brasileira em afirmação as ideias do Barão do Rio Branco, culminando na celebração do Acordo Naval de Cooperação entre o Brasil e a Namíbia.

Palavras-chave: Barão do Rio Branco, Entorno Estratégico, Diplomacia Naval Cooperativa, ZOPACAS, Marinha do Brasil, Poder Naval, Namíbia, Política Externa.

LISTA DE ABREVIATURAS

ACNBN	Acordo de Cooperação Naval Brasil-Namíbia
EUA	Estados Unidos da América
END	Estratégia Nacional de Defesa
MB	Marinha do Brasil
ONU	Organização das Nações Unidas
OTAN	Organização do Tratado do Atlântico Norte
OTAS	Organização do Tratado do Atlântico Sul
PDN	Política de Defesa Nacional
SWAPO	Organização do Povo da África do Sudoeste - <i>South West Africa People Organization</i>
ZOPACAS	<i>Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul</i>

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	6
2	A VISÃO ESTRATÉGICA DE RIO BRANCO PARA O PODER NAVAL.....	9
2.1	O Barão do Rio Branco.....	10
2.2	O Caso do Acre.....	11
2.3	O Contencioso com o Peru.....	14
2.4	A Grande Estratégia.....	15
2.5	Conclusão Parcial.....	17
3	A PROJEÇÃO BRASILEIRA NO ATLÂNTICO SUL.....	18
3.1	Entorno Estratégico.....	18
3.2	Cooperação Atlântica.....	21
3.3	Zona de Paz e Cooperação no Atlântico Sul (ZOPACAS).....	25
3.4	Trajetória da Relação Brasil-Namíbia ao Acordo de Cooperação Naval.....	27
3.5	Conclusão Parcial.....	30
4	PODER NAVAL CRÍVEL.....	32
4.1	Contribuição à Política Externa.....	33
4.2	Um Poder Naval Atuante.....	38
4.3	Conclusão Parcial.....	39
5	CONCLUSÕES.....	41
	REFERÊNCIAS.....	44
	ANEXO A – Mapa referente a questão do Acre.....	46
	ANEXO B – Mapa referente ao Entorno Estratégico.....	47
	ANEXO C – Mapa da Namíbia com Walvis Bay em destaque.....	48

1 INTRODUÇÃO

As marinhas, ao longo da história, tem desempenhado um papel fundamental nas ações de apoio as políticas externas nos tempos de paz, sendo o emprego político do Poder Naval resultado da integração da diplomacia e da defesa, com o propósito de contribuir para a consecução dos interesses nacionais no cenário internacional. Tendo em vista as dimensões do litoral brasileiro, o Atlântico Sul consiste numa região de extrema sensibilidade para o desenvolvimento de atividades de comércio marítimo, exploração e aproveitamento de recursos do mar, pesquisas científicas, bem como um meio para estabelecimento de relacionamentos recíprocos com outros Estados.

Destarte, durante a redemocratização, o Brasil vislumbrou a possibilidade de encampar relações cooperativas na área de defesa e segurança de seu Entorno Estratégico¹, condição permitida graças a atuação de esforços diplomáticos pelo conjugado de uma agenda de política externa de projeção da imagem brasileira nos fóruns internacionais e a presença de uma marinha atuante, instrumento que aumenta o prestígio, a segurança e a influência de um Estado.

A presente dissertação tem como objetivo analisar os fatores que permitiram a celebração do Acordo de Cooperação Naval entre o Brasil e Namíbia em 1994, momento de transferência do porto de Walvis Bay que encontrava-se sob a tutela da África do Sul, ou seja, é possível estabelecer uma relação entre a Grande Estratégia do Barão do Rio Branco e a celebração do Acordo de Cooperação Naval entre Brasil e Namíbia durante a reintegração do porto de Walvis Bay em março de 1994? Para tal, optou-se por empregar o método de teoria e realidade, pela relação entre a Diplomacia Naval Cooperativa empregada pela MB no Entorno

¹Segundo a Política de Defesa Nacional (PND,2012), o Brasil visualiza um entorno estratégico que extrapola a região sul-americana e inclui o Atlântico Sul e os países limítrofes da África, assim como a Antártica. Ao norte, a proximidade do mar do Caribe impõe que se dê crescente atenção a essa região.

Estratégico e a Grande Estratégia para o Poder Naval do Barão do Rio Branco. De forma a sintetizar os objetivos e limites, foi definido como título deste trabalho “Diplomacia Naval: a contribuição da Grande Estratégia do Barão do Rio Branco para celebração do Acordo de Cooperação Naval com a Namíbia.”. Ademais, o estudo visa apontar a relevância do emprego de uma marinha concernente à diplomacia naval cooperativa, que permita priorizar o emprego do poder naval em atividades benígnas² de forma a constituir um Entorno Estratégico favorável aos interesses políticos brasileiros.

O objeto pesquisado foi definido por limites temporais, ambientais e de amplitude. O limite temporal é até ano de 1994, data da celebração do Acordo de Cooperação Naval. O ambiente restringe-se ao Entorno Estratégico como foco nos acontecimentos que convergem para a reintegração do Porto de Walvis Bay na Namíbia. Para a amplitude, foram utilizados os três objetivos traçados pelo Barão do Rio Branco em sua estratégia para projeção da imagem brasileira no cenário internacional por intermédio de um forte poder naval.

O trabalho foi desenvolvido em cinco capítulos, sendo o primeiro representado por esta breve introdução.

Por conseguinte, o capítulo dois apresentará José Maria da Silva Paranhos Júnior, o Barão do Rio Branco, sendo relacionados alguns fatores históricos, visto o momento turbulento de definições das fronteiras terrestres do Brasil no século XIX, que motivaram o desenvolvimento de uma estratégia para o fortalecimento de uma marinha que contribuísse para o respaldo das políticas externas brasileiras, norteadas pela priorização da solução pacífica de conflitos.

² Atividades benígnas são aquelas nas quais nem a violência tem parte em suas execuções, nem o potencial de aplicação da força é pré-requisito. Quando desempenhadas no exterior, normalmente, são em ambiente permissivo. (DMN,2017)

Em função da teoria, os demais capítulos permitem explorar o tema quanto a inserção da imagem brasileira em uma zona de paz e atuação da MB em atividades benígnas. O capítulo três apresentará a peregrinação do Brasil para estabelecer um Entorno Estratégico focado na cooperação e livre de interferências externas, pela projeção de um Estado estável e próspero, caso reconhecido pela Namíbia para a celebração do Acordo de Cooperação Naval. O capítulo quatro apresenta a atuação da Marinha do Brasil como instrumento de política externa, pelo desenvolvimento de atividades de diplomacia naval com ênfase em elevar a credibilidade do Estado brasileiro no cenário internacional de forma a criar condições favoráveis para uma inserção positiva na comunidade mundial e celebrar arranjos cooperativos vantajosos que atendam os objetivos nacionais, norteados por princípios consagrados pelo Direito Internacional como a soberania, a não-intervenção e a igualdade entre os Estados.

Finalmente, o quinto e último capítulo acomodará as conclusões e as considerações finais, bem como, recapitular os pontos mais importantes do estudo e a resposta à questão proposta.

2 A VISÃO ESTRATÉGICA DE RIO BRANCO PARA O PODER NAVAL

O arcabouço teórico deste trabalho será desenvolvido neste capítulo, que permitirá o entendimento do conjugado de valores aspirados por José Maria da Silva Paranhos Júnior (1845-1912), o Barão do Rio Branco, para a organização de um Poder Naval que ratifique as intenções políticas internacionais de nosso País, de maneira a contribuir para a dissuasão de externalidades hostis e que antagonizem com os nossos interesses no entorno estratégico brasileiro.

Inicialmente, o Barão do Rio Branco será qualificado, um breve histórico que permitirá identificar o contexto familiar e militar em que estava inserido e que internalizou ideais que o motivaram a reorganizar a estratégia internacional brasileira. Em seguida, de forma a complementar sua visão diplomática, será feita uma exposição dos principais eventos ocorridos durante a atuação do Barão na questão do Acre, priorizando aqueles de cunho naval. Na sequência, será apresentada a Grande Estratégia de Rio Branco norteada para projeção nacional no ambiente internacional e defesa dos interesses nacionais brasileiros, tendo como princípio a priorização da resolução de conflitos pela via diplomática. E por fim, a conclusão para este capítulo.

A teoria do Barão do Rio Branco, matéria central deste capítulo, será a abordagem a ser considerada para permitir a verificação dos resultados obtidos diante da presença diplomacia brasileira nos fóruns internacionais, apoiada por uma força naval atuante no Atlântico Sul, que permitiu a valorização da imagem do Brasil no cenário internacional, criando as condições ideais que permitiram a aproximação da Namíbia, que passava por um intenso período de negociações que deram suporte a reintegração do Porto de Walvis Bay, concluindo assim o movimento de independência namibiano.

2.1 O Barão do Rio Branco

Nascido em 20 de abril de 1845, filho de José Maria da Silva Paranhos (1819-1880), o Visconde do Rio Branco, José Maria da Silva Paranhos Júnior, segundo Paulo Roberto de Almeida em seu artigo “O Barão do Rio Branco, em todos os seus Estados” para o Centro de Ensino Unificado de Brasília, foi incontestavelmente considerado um “herói da pátria” pela sua objetividade em conduzir uma diplomacia lastreada unicamente pelos interesses nacionais. Como norte adotou o estilo pragmático para reformular o isolacionismo marcado pelo período imperial, idealizando uma nova fase para a política externa brasileira.

A visão estratégica do Patrono da Diplomacia para o poder militar é fruto do seu contexto e do seu tempo ou, como pode-se dizer, *zeitgeist*. Acordo João Paulo Soares Alsina Júnior, na obra “Rio-Branco, grande estratégia e o poder naval”, Paranhos Júnior foi influenciado por correntes filosóficas, científicas e artísticas que tentavam teorizar sobre o ápice da escalada da violência que culminava com o fenômeno denominado de guerra, prática regular entre os Estados. Importante também citar que sua educação no âmbito militar era proveniente de seu ambiente familiar donde seu pai, militar da marinha imperial e Ministro da Marinha do gabinete de conciliação do marquês de Paraná, e seu tio, militar do exército que combateu na Guerra do Paraguai, instigaram sua curiosidade sobre tal tema, bem como amizades com a família de Duque de Caxias.

O Barão do Rio Branco, desde tenra idade apreciou estudar o Brasil em ajustes territoriais com seus vizinhos sul-americanos, destaca-se, dentre diversos trabalhos, a biografia de Barroso Pereira, comandante da fragata *Imperatriz*, morto em combate durante a guerra da Cisplatina, artigo para revista do grêmio estudantil com o título “Episódios da Guerra do Prata”, sua atuação como correspondente da revista francesa *L’Illustration*, em que tivera a oportunidade de obter informações do Teatro de Operações da Guerra do Paraguai por intermédio de seu tio o Brigadeiro do Exército Antônio Paranhos, cita-se também a

publicação de versão comentada da obra “A Guerra da Triplice Aliança de Louis Schneider. (Alsina Júnior, 2015, p. 148)

Pelo exposto podemos identificar que as bases do pensamento de José Maria da Silva Paranhos Júnior foi solidificado ao longo do tempo por um contexto social e educacional que o conduziu para o desenvolvimento de uma estratégia de fortalecimento da expressão militar do poder nacional de forma a lastrear suas ações diplomáticas visto que o Brasil ainda não possuía uma situação lindeira definida, porém este poder deveria ser suficiente para excitar reações políticas nos países observadores (Bittencourt, p. 58) que favorecessem os interesses brasileiros.

Observar seu *zeitgeist* permite compreender algumas das ações que foram empreendidas pelo Barão do Rio Branco para resolução das questões diplomáticas que lhe foram incumbidas e traçar uma derrota que permita um melhor entendimento da concebida grande estratégia para o Brasil.

2.2 O Caso do Acre

Em nenhum outro litígio que afetou o Brasil existia, já em plena exploração, uma extraordinária fonte de riqueza como a da seringueira, que aparecia no Acre em formações mais compactas, árvores de maior diâmetro, fornecendo látex copioso e de melhor qualidade. Em termos atuais, é como se a região fosse riquíssima em petróleo (Ricupero, 2012, p. 122).

Um dos grandes teste para a capacidade de resoluções de questões em prol da defesa de interesses nacionais a cargo do Barão do Rio Branco foi entrave entre o Brasil e Bolívia que envolvia a região do Acre, demandado por uma crescente importância da exploração econômica da seringueira para atender a indústria internacional automobilística que necessitava de borracha para fabricação de pneus.

Segundo Ricupero (2012), a região mesclava os interesses dos seringueiros brasileiros, nordestinos fugidos do seco sertão e atraídos pela oportunidade de empregos, que se

antagonizavam com a presença do *Bolivian Syndicate*, investidores estadunidenses outorgados pela Bolívia para exploração da região. A estes também soma-se os interesses do estado do Amazonas que considerava o Acre como parte do seu território, o que lhe permitia o recolhimento de tributos devido o exercício da atividade econômica de exportação, facultado aos estados pela Constituição de 1891. Nesse ínterim, faz-se mister ressaltar que no auge do ciclo da borracha, a atividade correspondia por 40% da receita de exportação do País e o Acre era detentor de 60% do setor. A região também era cobiçada pelo Peru, porém este tópico será tratado posteriormente.

O Barão, também conhecido por Deus Terminus, alcunha recebida de Rui Barbosa, para solução do impasse estabeleceu a estratégia de declarar litigioso o território do Acre e realizar uma negociação direta com a Bolívia, evitando o estabelecimento de um processo de arbitramento. Contudo, o traçado diplomático do Barão do Rio Branco foi deveras prejudicado quando o próprio presidente da Bolívia, o General José Manuel Pando Solares, decidiu pela tomada do território, não cabendo outra alternativa senão o pedido de envio de tropas brasileiras para a região litigiosa.

Parênteses seja feito, pois para este capítulo teórico este é um dos pontos nucleares. José Maria da Silva Paranhos Júnior, devido a sua formação e experiência, exalta que em casos extremos as Armas são necessárias para garantir a defesa dos interesses nacionais. Ricupero (2012, p. 130) menciona o telegrama enviado em 1903 à chancelaria boliviana em que Paranhos Júnior deixa claro que o Brasil não queria romper relações com a Bolívia, porém devido ao movimento marcial do General Pando, as tropas brasileiras marchariam em oposição, contudo “esperando em deslocamento” que os dois governos resolvessem suas discordâncias antes do combate. Tal movimento tinha como suporte dar continuidade a dialética, contudo mantendo como foco e esforço diplomático o objetivo de integrar ao Brasil

todos os territórios ocupados por brasileiros, ao invocar para fortalecimento de sua argumentação na arena internacional o princípio *Uti possidetis*³. (Ricupero, 2012, p.131).

Concernente ao caso em questão, corroborando com o tema deste estudo que seja a Diplomacia Naval, em auxílio as tropas terrestres, a Divisão Naval do Norte foi recriada e incorporada à flotilha do Amazonas para confrontar a situação do Acre, devendo seguir para Porto Alonso, atual município Porto Acre, subordinada ao comando do Contra Almirante Alexandrino de Alencar. (Alsina Júnior, 2015, p. 159) Tal recurso tinha como missão impedir a navegação no Amazonas de forma a não permitir as atividades do *Bolivian Syndicate*, visando desestimular o consórcio em manter o interesse no contrato outorgado pela Bolívia.

Isso posto, diante dos fatos destacados, é notório que o Patrono da Diplomacia Brasileira é desejoso de ter uma capacidade bélica nacional em nível de prontidão e fazer uso desse poder, não para escalar a crise, mas sim, com o intuito de evitá-la, dissuadindo a outra parte e levando-a a perceber a necessidade do reestabelecimento das negociações. Por compreender as dificuldades da tarefa em que estava engajado, tinha como premissa que os melhores arranjos são aqueles em que nenhuma das partes perdem, ou, preferencialmente, aquele em que todos ganham.

O embate diplomático de Rio Branco finda com a celebração do Tratado de Petrópolis, que envolveu a permuta de territórios entre Brasil e Bolívia, indenização ao *Bolivian Syndicate*, construção da ferrovia Madeira-Mamoré e permissão de navios bolivianos em fazer uso de rios brasileiros para alcançar o atlântico.

Como se notou antes, o barão lançou mão, no curso da crise, de todos os meios legítimos de poder ao alcance do Brasil. O conceito abrange tanto as vantagens econômicas (o pagamento de indenizações à Bolívia e ao consórcio internacional, a obrigação de construir a ferrovia) quanto as militares (deslocamento de forças navais e terrestres para a região e a fronteira brasileiro-boliviana, ocupação provisória do

3 Princípio do direito internacional que, em disputas envolvendo soberania territorial, reconhece a legalidade do poder estatal que de fato exerce controle político e militar sobre a região em litígio.

território). Tudo, porém, com um objetivo: pressionar o governo de La Paz a negociar e a vender o Acre, em vez de obrigá-lo a isso pela imposição da derrota na guerra (Ricupero, 2012, p. 156).

Todavia, ainda faltava ao diplomata brasileiro resolver pendências com o Peru, detentor de um poder militar muito superior ao boliviano, sendo a situação agravada principalmente pela precariedade das forças armadas brasileiras, sabido pelo Barão ser um empecilho para a garantia da política internacional do país (Alsina Júnior, 2015, p. 163).

2.3 O Contencioso com o Peru

Durante o mesmo conflito, o Peru também possuía interesses no território do Acre e parte da Amazônia ocidental, visando a reposição da perda de territórios em consequência da guerra do Pacífico e resgate de sua autoestima nacional. Destarte, com o intuito de não permitir o fortalecimento militar do Peru, o Brasil implementou no Amazonas um bloqueio naval para impedir o fluxo de armas e munições da Europa com destino a Iquitos (Alsina Júnior, 2015, p. 163).

Alsina Júnior (2015) destaca que Paranhos Júnior, percebendo a indisponibilidade de poder militar capaz de desestimular ou ter capacidade de se opor a linha de ação peruana, incentivou a aquisição, o mais breve possível, do encouraçado *Pratt* e o cruzador *Chacabuco* chilenos, duas belonaves usadas e necessárias, de acordo com seu ponto de vista, para assumir tal tarefa. Além de sugerir, devido as circunstâncias, que as encomendas sejam feitas em segredo, antes ainda da aprovação do congresso, justificando que as aquisições seriam aprovadas, sem dúvida, por atos que evitem a guerra ou de anuência visto a superioridade militar obtida.

Evidente que o Peru representava uma ameaça e que o Brasil não estava preparado para dissuadir o país vizinho de capitular de suas intenções hostis, sendo esta a preocupação central do Barão ao tentar manter a crise em nível diplomático e buscar um meio termo pelo

diálogo. Rio Branco, esclarece Ricupero (2012), não tinha pretensões de dar início a conflito armado visto que, em sua linha de raciocínio, as conquistas territoriais oriundas de escaramuças, afinal não existia a intenção de aniquilação mútua, recebiam uma herança revanchista e prejudicavam um ambiente de cooperação com seus países fronteiriços, não condizente com a proposta de estabelecer um ambiente pacífico e cooperativo para o progresso sul-americano.

A preocupação de José Maria da Silva Paranhos Júnior com a resolução da situação do Acre e sua insatisfação com as condições precárias das Forças Armadas Brasileiras, não sendo capazes de dar suporte as políticas internacionais do país, conduziram o Barão do Rio Branco a ser um influenciador nos assuntos de reaparelhamento militar, como os programas navais de 1904 e sua atualização em 1906, porém tal assunto não será tratado neste trabalho por não ser o escopo de estudo, e de estabelecer uma estratégia que tinha como objetivo apoiar as relações exteriores brasileiras, que será tratada em tópico específico.

2.4 A Grande Estratégia

Os tópicos anteriormente citados, referente ao contexto social, formação acadêmica e atuação profissional, servem de base para compreender os motivos que conduziram o Barão do Rio Branco a reorientar a estratégia internacional brasileira. Seu norte era o diálogo para celebração de acordos mutualmente benéficos, contudo, numa noção realista de indefinição de fronteiras e ameaças regionais, deter o protagonismo militar garantiria a manutenção do posicionamento e interesse brasileiro.

Segundo “O emprego do poder militar como estratégia de Rio Branco” do Vice Almirante Engenheiro Naval (Reformado) Armando de Senna Bittencourt (2012), a visão do Barão era o emprego permanente, na paz e na guerra. Atendo-se ao princípio das relações pacíficas, a razão do poder militar seria emprestar sua força para apoiar a política externa.

Esta ação, a partir de meados do século XX, foi denominada como “emprego político do poder militar” e em 2010 conceituada como “diplomacia militar” por Coutau-Bégarie, em sua obra *Le Meilleur des Ambassadeurs*. (Bittencourt, p. 58)

No livro “Rio-Branco, grande estratégia e o poder naval” de Alsina Júnior (2012), para colaboração direta ao tema proposto neste trabalho, são destacados os três objetivos que marcaram a política externa de Paranhos Júnior, que serão transcorridos abaixo.

O primeiro objetivo seria projetar o Brasil como exemplo de Estado estável, confiável e próspera. De forma diferente das disputas europeias, a consolidação das fronteiras brasileiras representava um marco ao determinar seus limites pela forma mais pacífica possível (Alsina Júnior, p. 182). Tal objetivo, do início do século XX, adere de forma harmônica ao estabelecido na nossa Política de Defesa Nacional (2012) que propugna a solução pacífica das controvérsias, o fortalecimento da paz e da segurança internacional o reforço do multilateralismo e a integração sul-americana.

O segundo objetivo apontado estaria relacionado a bipolaridade regional, entre Brasil e Argentina, que continuavam a buscar a hegemonia do protagonismo sul-americano. Situação que ficou evidenciada durante o conflito fronteiriço entre Brasil e Peru, quando Lima, capital peruana, tentou aliança com a Argentina para apoiar suas ações (Alsina Júnior, 2012, p. 183). A época, a Argentina representava o potencial antagônico para o Brasil alcançar e manter a plenitude de seus interesses legítimos, carecendo da existência de uma capacidade militar com credibilidade para valorização da ação diplomática como instrumento primeiro de solução de conflitos. (Bittencourt, p. 59)

O terceiro objetivo listado por Alsina Júnior (2012) era resguardar o Brasil de interferências externas, principalmente do imperialismo europeu, que na época, estava no auge do expansionismo colonialista, dos quais podem ser citados como desfavoráveis aos interesses brasileiros a ocupação inglesa em 1890 da Ilha de Trindade, a possibilidade de

ocupação do Amapá pela França e o resultado do arbitramento italiano a favor do Reino Unido sobre a região do vale do rio Pirara, expandindo o território da atual Guiana. (Alsina Júnior, p. 184)

2.5 Conclusão Parcial

Discorridos os objetivos que motivaram a Estratégia do Barão do Rio Branco, propósito deste capítulo, que foram motivados pelo zeitgeist, definidor da personalidade e atuação do Patrono da Diplomacia Brasileira, temos o estabelecimento do triplo eixo a ser explorado neste estudo, definidos por Paranhos Júnior, que podem ser definidos como a necessidade de projeção internacional, um poder naval crível e capacidade dissuasória, de forma a garantir que os política externa nacional possa ser implementada e isenta de interferência externa, bem como, proteção ou desestimulação de interesses extrafronteiriços desfavoráveis ao Brasil.

Tais parâmetros serão objeto de análise no contexto dos esforços diplomáticos brasileiros, apoiados por uma força naval atuante e na cooperação internacional, para a conclusão do processo de independência da Namíbia, em que tais sugestões de Paranhos Júnior serão transportadas para as demais partes do trabalho, momento, em que será verificada a aderência da Grande Estratégia ao estabelecimento do Acordo de Cooperação Naval entre o Brasil e a Namíbia, celebrado durante as festividades referente à reintegração do Porto de Walvis Bay que permanecia sob o jugo da África do Sul.

3 A PROJEÇÃO BRASILEIRA NO ATLÂNTICO SUL

No capítulo anterior, foram abordados os eixos traçados pelo Barão do Rio Branco para o emprego do poder naval em contribuição a política externa brasileira. As ideias do patrono da diplomacia permitiram um realinhamento da condução da política externa, priorizando a solução pacífica dos conflitos, todavia preocupando-se com o desenvolvimento de um poder naval com capacidade dissuasória visando assegurar as aspirações nacionais.

Para desenvolvimento do trabalho, o presente capítulo tem como propósito apresentar as iniciativas brasileiras em estabelecer uma área de influência de forma a projetar uma imagem que contribua para unificação dos esforços de defesa e diplomacia. Dessa forma, será apresentado o delineamento do entorno estratégico, setor sensível considerado para a continuidade do desenvolvimento nacional, a participação e influência dos sistemas cooperativos de defesa na área do Atlântico Sul como o Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (TIAR), Simmostown Agreement e Organização do Tratado do Atlântico Sul (OTAS) e respectivos malogros, a implementação da zona de cooperação entre os países da costa atlântica da América do Sul e lindeiros da África, em continuidade, será abordada a relação entre Brasil e Namíbia que culminou com a celebração do Acordo de Cooperação Naval, resultado da combinação de esforços diplomáticos respaldados por um poder naval atuante, que será melhor abordado no próximo capítulo, e finalmente, serão feitas considerações finais sobre atuação brasileira no cenário internacional.

3.1 Entorno Estratégico

No século XV, o Oceano Atlântico é inserido no sistema internacional pelo advento das grandes navegações, quando os portugueses se desprenderam da navegação costeira e

singram os mares em busca de rotas mais adequadas as suas necessidades econômicas, a partir do domínio de técnicas disruptoras de navegação que permitiram os grandes empreendimentos oceânicos. (Penha, 2011, p. 23) Enquanto no século XVIII, sua importância é atribuída ao expansionismo marítimo e comercial da Grã-Bretanha, interessada em atender as exigências da primeira revolução industrial (1760 a 1860) que seja conquistar territórios que lhe concedam suprimentos e mercados para absorção de sua produção.

Contudo, a partir do século XIX, o Atlântico Sul é preterido como rota comercial pelos britânicos, segundo Penha (2011), em decorrência da abertura dos Canais de Suez e Panamá, 1867 e 1914 respectivamente. Tal situação veio a se agravar quando o imperialismo europeu no continente africano obstruiu a relação econômica portuguesa nas costas marítimas de Brasil e África. Este cenário implica em um “vazio de poder” no Atlântico Sul, que se caracteriza pela supremacia da *Royal Navy*, as novas rotas ao Índico e Pacífico, bem como o quadro de dominação europeia na África.

O Contra Almirante Antônio Ruy de Almeida Silva, em seu artigo para o livro “Atlântico Sul na perspectiva de segurança e da defesa” (IPEA, 2014), também colabora com a ideia anterior ao registrar que a parte Sul do Oceano Atlântico não é tão valorizada globalmente tendo em vista que a maior intensidade do tráfego marítimo se faz entre Ásia, Europa e Estados Unidos da América (EUA), somente sendo o Atlântico Sul utilizado como rota alternativa quando não existe a possibilidade de passagens por Suez ou Panamá.

Todavia, como bem analisa Penha (2011, p.218), a inexistência de interesses na região por parte das grandes potências do século XX intensificou o “vazio de poder”, mediante a marginalização deste setor marítimo devido atenções de prontidão no atlântico norte e mares europeus advindas das duas grandes Guerras (1914 à 1918 e 1939 à 1945) e acentuação dos

fluxos comerciais entre América do Norte e Europa Ocidental pelo coroamento dos EUA como potência hegemônica mundial, sendo dessa forma observada, em função deste vazio, a possibilidade do desenvolvimento de políticas pelas potências sul atlânticas, das quais podem ser citadas a África do Sul, Argentina, Brasil e Nigéria.

Concernente ao episódio leste-oeste da Guerra Fria (1947 à 1991), o Atlântico Sul foi o meio amalgamador, por razões de proximidade geográfica e tradição histórica, possibilitando o estreitamento das relações entre os países sul-americanos e africanos, devido à promoção de interações regionais independentes da influência das grandes potências, sendo como ponto de interesse para este trabalho o recrudescimento da diplomacia Brasil-África, principalmente, entre Brasil e a Namíbia (Penha, 2011, p. 218).

Em encontro à percepção do Barão do Rio Branco, a projeção da imagem do Brasil no cenário regional foi potencializada em razão do cone sul se distinguir do norte do globo em função de sua baixa propensão a conflitos. Tal situação permitiu a destinação de maior parcela de recursos para políticas de bem-estar social, sendo este arranjo considerado “patrimônio” regional, que deve ser preservado para que não ocorra a maculação dos interesses nacionais da região em seu entorno. Esta precaução compreende na manutenção da estabilidade e desenvolvimento de seus vizinhos e a paz no atlântico sul como fator de segurança para o Brasil, que pode vir a ser afetada em função de interesses diversos que prejudiquem as atividades desenvolvidas neste setor marítimo, como observa Marcelo Côrtes Neri, Ministro da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República e Presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. (IPEA, 2014)

Por oportuno, mister destacar que, em plena depressão nacional, Saraiva Guerreiro, ministro das Relações Exteriores do governo João Batista Figueiredo (1979- 1985), focava no

seguinte ponto: a política externa brasileira pretende “maximizar as oportunidades de desenvolvimento do país”, concebido este desenvolvimento como responsabilidade interna, que pode ser travada por dificuldades externas. Ao fazer um balanço de sua gestão, Guerreiro apontava o desenvolvimento e o progresso como objetivo-síntese da diplomacia, expresso na doutrina, nas relações bilaterais e multilaterais, no comércio e nos serviços, na luta contra o protecionismo do Norte, propagando a nova ordem internacional e a cooperação Sul-Sul, enfrentando a dívida externa. (CERVO e BUENO, 2011, p.413)

Isso posto, colaborando com os apontamentos realizados, destaca-se o propósito do Livro Branco de Defesa Nacional (2012) de fortalecer a cooperação com os países da América do Sul, ambiente regional do Brasil, acordo nossa Política Nacional de Defesa (2012), fomentando o estabelecimento de uma comunidade de paz e segurança no entorno sul-americano que possibilite a opção por soluções pacíficas e a consequente eliminação de hipótese de guerra.

Para além desse esforço, a Política de Defesa Nacional (2012) demarca nosso Entorno Estratégico, setor em que os interesses nacionais se expandem para o Atlântico Sul, Costa oeste da África, Antártica e mar do Caribe, em que buscamos demonstrar aos países margeados pelo Atlântico Sul, que a nossa defesa possui caráter essencialmente dissuasório e está organizada para evitar que o Brasil sofra ameaças.

3.2 Cooperação Atlântica

Após o evento da Segunda Guerra Mundial, ficou notório para as lideranças mundiais a necessidade de implementação de sistemas cooperativos de segurança, visando diluir os custos de prontidão de suas forças, bem como mantê-las tecnologicamente superiores, e criar um cinturão de defesa ideológico (leste-oeste) que contribua para sustentação de seus

interesses em oposição a nova ameaça ao *way of life* ocidental (leia-se estadunidense), o Comunismo.

Com o Atlântico Sul não foi diferente, sendo estabelecidos o TIAR, o Simonstown Agreement e a iniciativa da OTAS, porém, como citado anteriormente, tais acordos não visavam o desenvolvimento das partes abaixo da linha do Equador, como esperavam os países do chamado Terceiro Mundo⁴, e sim fortaleciam a relação de dependência entre Norte e Sul ou dificultavam a projeção dos países emergentes no cenário internacional, como observado por Penha (2011), a saber.

O TIAR, celebrado em 1947, tinha como propósito estabelecer acordos bilaterais com os países sul-americanos de cooperação militar para tecer recomendações de forma a aprimorar a coordenação das políticas nacionais de defesa contra as investidas oriundas do Oeste. Não possuía um comando combinado como a OTAN, nem tratava-se de sistema integrado com era o esperado pelos países da América do Sul, na prática servia como facilidade de acesso a capitais e tecnologias militares dos EUA (Penha, 2011, p.177). Tal acordo é posto em cheque em função da Guerra das Malvinas (1982), que diferente do pensamento da época o conflito não partiu do então bloco soviético, sendo o Reino Unido o improvável adversário da Argentina. Tal evento precarizou a eficiência do Tratado, devido apoio estadunidense à potência europeia, uma vez que os EUA priorizaram seu suporte a membro da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) em detrimento a sua aliança celebrada por intermédio do TIAR, entendendo que a aliança norte-norte preteria o bloco americano. Deste instante, o episódio motivou a necessidade de realinhamento das estratégias de defesa no Atlântico Sul por parte dos países sul-americanos (PIMENTEL, 2016, p.122).

⁴ Utilizada pela primeira vez pelo demógrafo Francês Alfred Sauvy a expressão, hoje em desuso, foi extremamente importante durante a Guerra Fria, pois, representava sob uma mesma denominação todos os países que não se inseriam no contexto da disputa “EUA x URSS”. Disponível em: < <https://www.infoescola.com/geografia/terceiro-mundo/> > Acessado em: 11 de julho de 2019.

Diferente do anterior, O *Simonstown Agreement* de 1955 possuía comando unificado indicado pela Marinha Real Britânica, o Comando do Atlântico Sul, com o compromisso de aparelhar a marinha da África do Sul, incumbida com a missão de garantir a segurança da África Austral, ante a influência soviética na região. Este acordo tornou-se incomodo para a Argentina, pois devido a ascensão do poder naval brasileiro proveniente do TIAR e a precariedade de sua força naval oriundo da baixa prioridade de investimento por parte do governo argentino, escanteava sobremaneira Buenos Aires da configuração de poder no Atlântico Sul. De forma a reequilibrar a balança geopolítica regional, a Argentina sugere o estabelecimento de uma cooperação naval, visando obter benefícios similares ao tratado entre a Grã-Bretanha e a África do Sul, porém o Brasil não aceita a celebração de alianças fora dos termos do TIAR. Consequente, os EUA vislumbram a oportunidade de aditivar ao TIAR esquemas de manobras navais que, posteriormente, deram origem a *United International Anti-Submarine Warfare Agreement* (UNITAS). Apesar da adesão dos países sul-americanos, a manobra não podia ser completamente operacionalizada devido ao desinteresse dos EUA em aparelhar adequadamente as forças navais parceiras. Pelo exposto, fica evidente que as manobras navais interamericanas, UNITAS, servia apenas aos interesses de demonstração de forças do poder naval norte americano, enquanto que, o Simonstown Agreement findou pela percepção da falta de ameaça soviética na região, sendo antieconômico o investimento militar por parte da Grã-Bretanha, bem como sinalização de apoio ao regime de *apartheid*⁵ (Penha, 2011, p. 177 à 179).

Assim, pode-se perceber que os tratados anteriormente citados fortalecem a posição das potências mundiais e aumentam a dependência dos países sul atlânticos. Apesar de serem

⁵ O termo *apartheid* se refere a uma política racial implantada na África do Sul entre 1948 e 1994. De acordo com esse regime, a minoria branca detinha, exclusivamente, todo poder político e econômico no país, enquanto oprimia à imensa maioria negra a obedecer rigorosamente à legislação separatista. Disponível em: <https://www.infoescola.com/historia/apartheid/> > Acessado em: 17 de julho de 2019.

oportunos do ponto de vista de aprimoramento de suas capacidades militares, pela falta de uma indústria de defesa capaz de atender suas necessidades ou desenvolvimento tecnológicos, o resultado final é a manutenção do *status quo* geopolítico de acordo com os interesses do norte.

Penha (2011) continua esclarecendo que outra solução aventada foi a criação de um “lago sul-atlântico”, devido ao recrudescimento, a partir da década de 70, da presença marítima soviética na região pela intervenção em Angola e Moçambique, estabelecimento de países a partir de movimentos revolucionários pró-marxistas, fechamento do canal de Suez em 1956 que deu ênfase a Rota do Cabo da Boa Esperança, bem como crise do petróleo de 1973, episódios que remodelaram a geopolítica africana e resultou em valorização do Atlântico Sul, porém os interesses não estavam alinhados com os objetivos regionais. Dessa forma, Brasil, Argentina e África do Sul, capitaneados pelos EUA, reuniam-se visando buscar soluções de segurança, diante a ameaça comunista, para o estabelecimento de um pacto de defesa integrada de forma que os litorais da América do Sul e África se fundissem, numa visão estratégica diferente dos tratados anteriores, TIAR e Simonstown Agreement, que segregavam as regiões. Dessas reuniões surge a iniciativa de estabelecimento da OTAS com a concepção de atender os anseios dos países ribeirinhos em restaurar a estabilidade política, econômica e dissuadir a expansão soviética, bem como permitir as potências regionais a delegação da responsabilidade pela defesa de seus interesses estratégicos específicos sem a interferência direta das potências mundiais, dos quais podem ser destacados:

Os argentinos tinham interesses de se estabelecer nas Ilhas das Malvinas objetivando o controle do Estreito de Magalhães e na Passagem de Drake. O continente Antártico também

deveria ser observado, devido à existência de estações soviéticas que poderiam ser convertidas em bases militares.

A África do Sul, não podendo contar com o Simonstown Agreement, enxergava na OTAS a possibilidade de se fortalecer militarmente em defesa de seus interesses mediante uma revolução comunista negra na África Austral.

Apesar da expectativa criada em torno da celebração da OTAS, Penha (p. 180-183) atribui o insucesso do tratado militar ao fatídico episódio da Guerra das Malvinas em 1982, conflito entre a Argentina e Grã-Bretanha, em função do apoio estadunidense e sul-africano à potência europeia, deixando evidente que os interesses das protagonistas mundiais sempre estariam à frente das aspirações dos países regionais em conduzir suas políticas para implementação de seus projetos desenvolvimentistas, sendo reféns das articulações geopolíticas de terceiros.

Diante dos cenários expostos, na incredulidade de alcançar seus objetivos nacionais com apoio do norte e com a intenção de promover a manutenção da condição pacífica do Atlântico Sul, Brasil, em sua perspectiva de projeção no cenário regional, e África Negra unem esforços diplomáticos em fóruns internacionais para conceber um projeto de cooperação que possibilite afastar ou mitigar a influência do conflito Leste-Oeste desta região, de forma a garantir a condução de seus destinos (Penha, 2011, p. 187).

3.3 Zona de Paz e Cooperação no Atlântico Sul (ZOPACAS)

Recapitulando a teoria proposta, especialmente no âmbito da projeção do Brasil como uma nação a ser reconhecida e blindagem de interesses extrarregionais, primeiro e terceiro objetivos respectivamente do Barão do Rio Branco, o Brasil encampou durante a década de 80 nos fóruns internacionais a decisão de desmilitarização do Atlântico Sul, aversão à corrida

nuclear e incentivar as relações comerciais, posicionamento este que foi severamente criticado pelo EUA devido à recente denúncia, durante o governo militar de Ernesto Geisel, do acordo militar em 1977.

O Brasil, como as nações em desenvolvimento na África, tem interesse em manter o Atlântico Sul, afastado da corrida armamentista e da confrontação entre as superpotências. O Atlântico Sul, até hoje, constitui um oceano que poderíamos considerar “desarmado”. É nosso interesse manter o oceano nesse estado, dedicado essencialmente às atividades pacíficas do intercâmbio comercial, econômico, cultural e humano. E esse, acredito, também é o interesse africano. (Guerreiro, 1982, p. 50)

Dentro dessa perspectiva, Penha (2012) esclarece que o ponto unificador por parte da África era a luta contra o *apartheid* sul-africano, na busca pela libertação dos interesses extrarregionais que causavam o enfraquecimento das lideranças africanas e a desidratação de suas aspirações diante os mandos das potências do norte, representados pelo constante monitoramento, em pleno continente africano, por parte da África do Sul que justificava suas ações mediante sufocamento de movimentos com tendências marxistas, criando focos de instabilidades que antagonizavam com os interesses brasileiros de pacificação para a região e focar no desenvolvimento.

Consequente, apesar da oposição da África do Sul e EUA, o projeto diplomático brasileiro e africano se realiza na ZOPACAS, ao abrigo da resolução nº 41/11, de 27 de outubro de 1986 que, em encontro ao estudo proposto, importante destacar que em dois pontos do documento é dada ênfase a eliminação do regime racista do *apartheid* e ao direito de autodeterminação e independência do povo namibiano, sendo estes elementos essenciais para garantir a paz e segurança no Atlântico Sul. (ONU, resolução nº 41/11, 1986)

Diante do exposto, em atendimento ao escopo do trabalho, doravante iremos nos concentrar na relação entre Brasil e Namíbia que culminou na assinatura do Acordo Naval em março de 1994, momento em que se festejava a transferência do porto de Walvis Bay da África do Sul para a Namíbia, última questão pendente do processo de independência.

3.4 Trajetória da Relação Brasil-Namíbia ao Acordo de Cooperação Naval

Previamente à relação entre os Estados brasileiro e namibiano, que permitiram a identificação da Marinha do Brasil como um exemplo a ser seguido, é salutar contextualizar certas passagens históricas que moldaram o amadurecimento político que culminaram no processo de emancipação da Namíbia.

Segundo Castellano da Silva (2016), a independência da Namíbia foi um ponto de inflexão no contexto da ordem regional da África Austral nucleada pelos controles político (herança do sistema colonial), econômico (fortalecido pela capacidade logística e comerciais centradas no polo econômico da rand, moeda sul-africana), social (dominação sociocultural da influência de elites ao projeto colonial e sistemas discriminatórios e segregacionistas, o *Apartheid*) e de segurança (oposição aos movimentos de libertação nacional) exercidos pela África do Sul, que considerava a Namíbia como valioso ativo, pois servia de escudo que garantia proteção contra Angola, seu principal rival regional, além de possuir uma grande faixa litorânea no Atlântico Sul, destaque para Walvis Bay por ser o único porto de águas profundas que permitia acesso a África Austral, bem como volumosa reserva de produtos marinhos e importantes recursos naturais como urânio e diamantes.

Todavia, ao final da Segunda Guerra Mundial, o discurso de vitória do mundo livre sobre o totalitarismo imperialista, não era condizente com a situação de submissão da África negra, contradizendo o ideal de autodeterminação dos povos, assunto que passou a receber

atenção especial nos fóruns internacionais. Nesse tocante, em 1975, diferentemente dos demais, a Namíbia era o único Estado da África Austral que não usufruía de soberania, não possuindo governo independente, nem forças armadas que garantissem uma unidade política, permanecendo como um território ocupado pela África do Sul desde 1915 como parte de mandato obtido na Liga das Nações (Castellano da Silva, 2016).

Destarte, perante o aumento das tensões nos fóruns internacionais quanto ao pleito de soberania, em 1978 o Conselho de Segurança da ONU expediu a resolução nº 435, reconhecendo a Organização dos Povos do Sudoeste Africano (SWAPO) como único representante legítimo do povo namibiano, sendo implementado um plano entre o grupo e a África do Sul de cessar fogo, retirada de tropas sul-africanas e eleições garantidas pela ONU.⁶ Contudo, a ascensão de políticos linhas dura na África do Sul, retardou a implementação dessa resolução por quase uma década, alegando o atraso a movimentos de cunho marxistas como a presença de cubanos em Angola, bem como o suporte de Cuba e Movimento Popular de Libertação da Angola as ações da SWAPO, situação que também preocupava o governo estadunidense pelo risco de influência soviética na região (Castellano da Silva, 2016, p. 200).

Pelo exposto, durante a década de desentendimento ao cumprimento da resolução nº 435/78 da ONU, como marco oficial para estabelecimento de um ponto temporal de início entre a relação Brasil e Namíbia destaca-se o encontro no Palácio do Planalto em Brasília, seis meses após a criação da ZOPACAS mediante celebração da resolução nº 41/11 da ONU, entre o então Presidente do Brasil José Sarney e o líder guerrilheiro Sam Nujoma da SWAPO (Jornal de Brasília, 1987), grupo fundado em 1960 com a aspiração de conseguir a independência e liberdade do povo da Namíbia que já esteve sob o julgo imperial de alemães,

⁶ Disponível em: <<https://www.sahistory.org.za/article/south-west-africa-peoples-organisation-swapo>> Acessado em: 11 de julho de 2019.

britânicos e, na época do encontro com o chefe do estado brasileiro, sob tutela da África do Sul.

Daquele encontro o Brasil assumiu a postura de dar suporte a causa namibiana junto a ONU, principalmente quanto a solicitação premente do líder da SWAPO de convencer o governo estadunidense de desatrelar a independência da Namíbia à retirada de tropas cubanas de Angola, bem como, não permitir que Alemanha e África do Sul acordassem o despejo de lixo radioativo no deserto namibiano. Em troca, após a independência, o Brasil teria prioridade no estabelecimento de acordo de cooperação técnica com a Namíbia (Jornal de Brasília, 1987).

Em 1990, o processo de independência da namibiana é parcialmente concluído, pois a cidade de Walvis Bay permaneceu sob tutela da África do Sul, numa forma de limitar o poder político e econômico do recém-criado Estado (KEULDER, 2000, p. 72). Apesar disso, é mister ressaltar, que tal processo de transferência de poder progrediu de forma ordeira e relativamente pacífica em comparação aos movimentos de libertação de seus vizinhos. Dessa forma, em reconhecimento ao apoio brasileiro prestado nos fóruns internacionais, a Namíbia eleva a condição do Escritório de Observação do Governo Brasileiro em Windhoek criado em 1989 para embaixada, selando, dessa forma, as relações bilaterais entre os dois Estados. Tal ato representou o coroamento dos esforços diplomáticos brasileiros em conduzir um entorno estratégico para uma zona de paz e cooperação (RESENHA, 1990, p. 99).

Segundo Seabra (2016), outra visita importante de estado, ocorreu em setembro de 91, o presidente brasileiro Fernando Collor de Mello, foi o primeiro Chefe de Estado de fora do continente africano a visitar a Namíbia após a independência. A visita consistia em fortalecer a cooperação entre os países de forma a contribuir para a segurança do Atlântico Sul e

celebrar acordo para intensificar as relações comerciais que visava o desenvolvimento de atividades de pesca, tecnologia, agricultura, esportes e educação.

Em março de 1994, após longas negociações no cenário internacional, a Namíbia recupera o porto de Walvis Bay da África do Sul. Sua importância impacta na geopolítica regional atuando sobremaneira nos poderes políticos, militares e econômicos, tendo em vista que o porto é o único de águas profundas entre Angola e África do Sul, permitindo o recebimento de navios mercantes de grande porte, bem como, dar suporte a uma marinha ou guarda costeira (Yale Law Journal, p. 921).

Destarte, o ex-guerrilheiro e presidente eleito, Sam Nujoma, diante da identificação da fragilidade da capacidade de defesa das aspirações nacionais do recém-integrado estado namibiano, reconhece o Brasil como um aliado capaz de formar a Marinha da Namíbia, resultado do esforço de projeção da imagem brasileira no atlântico sul e posicionamento em fóruns internacionais em defesa de seu Entorno Estratégico. Nesse contexto, em missão diplomática, a Fragata Niterói, primeiro navio militar estrangeiro a visitar o porto, representou o Brasil nas festividades de transferência de Walvis Bay, momento em que é celebrado o Acordo de Cooperação Naval entre os dois Estados e a criação da Missão da Naval Brasileira (ATLÂNTICO, 2016, p. 42 e Decreto 1.125, 1994).

3.5 Conclusão Parcial

Observa-se no presente capítulo, a preocupação brasileira, consciente de suas capacidades de projeção de poder, em delimitar uma área de influência de forma a favorecer seu interesses. A busca em explorar as oportunidades advindas de uma marginalização do Atlântico Sul, proveniente de fatores históricos e grande fluxo comercial entre a América do Norte e Europa, proporcionou ao Brasil a implementação de uma agenda internacional

diplomática que favoreceu a convergência dos interesses de Estados integrantes do Entorno Estratégico.

As experiências diplomáticas advindas de tratados anteriores de cooperação mútua, apesar de não atender plenamente o efeito desejado, foram de grande valia para construção de um *know how* que permitiu que o Brasil agisse com maior parcimônia quanto a elaboração de acordos internacionais que garantissem um nível maior de reciprocidade, pela seleção de parceiros estratégicos com capacidade de influência externa equilibrada ou inferior a brasileira, permitindo maximizar os benefícios ajustados, situação condizente com o primeiro e terceiros objetivos da Grande Estratégia delineada pelo Barão do Rio Branco.

Outrossim, o próximo capítulo abordará sobre o segundo objetivo da Grande Estratégia, que para a implementação carece de um Poder Naval que respalde a política externa, contribuindo para dissuasão e diplomacia naval cooperativa.

4 PODER NAVAL CRÍVEL

Ao longo da história, as marinhas têm participado ativamente das relações entre os Estados no cenário internacional, respaldando as ações diplomáticas de forma a preservar os interesses nacionais, sendo, no caso brasileiro, conforme estabelecido na PND (2012), a MB deverá ser capaz de participar de operações internacionais em apoio a política externa, com ênfase nas operações de paz e humanitárias, contribuir para a estabilidade regional, bem como incrementar a participação fora do território e de suas águas jurisdicionais.

O capítulo anterior, apresentou a peregrinação do Brasil em seu esforço quanto ao estabelecimento de um Entorno Estratégico mais favorável a implementação de suas políticas externas. Identificando a necessidade de um sistema de cooperação coletiva norteado pela manutenção de uma região livre de conflitos e interferências, de forma a permitir que os Estados e povos tivessem condições de conduzir políticas próprias.

O atual capítulo abordará, no tocante a Grande Estratégia do Barão do Rio Branco, o apoio do Poder Naval à política externa brasileira. Primeiramente, serão apresentadas as vertentes da diplomacia naval para permitir a classificação da atuação da MB no cenário internacional. Posteriormente, será tratada a adequação do Poder Naval como instrumento de emprego político. Em sequência, um singelo comparativo da capacidade de dissuasão entre os integrantes da ZOPACAS de forma a inferir o poder de influência regional do Brasil. Além disso, serão destacadas algumas participações da MB em atividades de diplomacia naval cooperativa e, por fim, serão elaboradas conclusões parciais quanto a eficácia do emprego político do Poder Naval.

4.1 Contribuição à Política Externa

O Poder Naval, mediante o seu emprego político ou diplomacia naval, como já explicado anteriormente, segundo Le Mière (2014), contribui para as relações internacionais e pode ser classificado em três vertentes distintas que, conforme a operação destinada, pode obter resultados que visam fortalecer ou distender laços diplomáticos no cenário internacional, conforme a lógica do sistema anárquico presente nas relações políticas entre os Estados, a saber.

Primeiramente, a diplomacia naval cooperativa compreende operações em que o objetivo é fortalecer os laços de forma branda⁷ e influenciar Estados terceiros pelo exemplo, ou seja, inspirar admiração nos observadores de forma a conduzi-los a adotarem uma postura favorável aos seus interesses. As operações mais comuns são comissões de visita de cortesia a portos aliados, exercícios conjuntos de forma a compartilhar experiências e ampliar a prontidão, bem como, apoiar aliados em necessidade por intermédio de assistência humanitária e socorro em catástrofes.

A próxima vertente é a diplomacia naval persuasiva. Tal vertente tem por objetivo mostrar o potencial de poder que um estado detém diante de seus pares. Não visa forçar um determinado comportamento, e sim, agregar credibilidade a sua Força com capacidade dissuasória, fazendo-se perceber que quando convenientemente empregada é capaz de influenciar a opinião pública e os dirigentes de um Estado.

Por último temos a diplomacia naval coercitiva, em que existe a real presença de ameaça ou punição para coagir um outro Estado a assumir um objetivo político contrário a sua

⁷ O poder brando (soft power) se baseia pela capacidade de definir uma agenda política que molde as preferências dos outros e se difere do poder coercivo. (NYE, 2002)

vontade, tendo que adotar uma postura onerosa devido ao desgaste do novo posicionamento ou constituir alianças desvantajosas.

Concernente a política exterior brasileira, anterior ao emprego militar, as relações diplomáticas atuam na solução de descompassos, que podem alimentar o estabelecimento de uma crise, e na promoção da confiança mútua, ou seja, focam prioritariamente na diplomacia naval cooperativa. Destarte, a Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) de 1988, é assertiva e faz o balizamento do posicionamento brasileiro no cenário internacional de forma a conduzir a nossa política externa à luz do artigo 4º, a seguir (DMN, 2017).

“Art. 4º. A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

I - independência nacional; II - prevalência dos direitos humanos; III - autodeterminação dos povos; IV - não-intervenção; V - igualdade entre os Estados; VI - defesa da paz; VII - solução pacífica dos conflitos; VIII - repúdio ao terrorismo e ao racismo; IX - cooperação entre os povos para o progresso da humanidade; X - concessão de asilo político. Parágrafo único. A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações. (CRFB, 1988)

Pelas observações de Kenkel (2012), os princípios de relações internacionais estabelecidos na constituição federal, especialmente quanto a não-intervenção e o respeito à autodeterminação dos povos está relacionado ao fator histórico de assimetria de poder em comparação as potências mundiais e a luta brasileira pela salva guarda de sua soberania. Destarte, fica estabelecida como limitação brasileira em missões da ONU a participação em operações de manutenção da paz (peacekeeping)⁸

⁸ Trata das atividades levadas a cabo no terreno, com o consentimento das partes em conflito por militares, policiais e civis para implementar ou monitorar a execução de arranjos relativos ao controle de conflitos (cessar-fogo, separação de forças etc.) e sua solução (acordos de paz abrangentes ou parciais), em complemento aos esforços políticos realizados para encontrar uma solução pacífica e duradoura para o conflito. (DMN, 2017)

Diante disso, é justo afirmar que, após a explanação dos capítulos anteriores, os ideais de José Maria da Silva Paranhos Júnior, o Barão do Rio Branco, permanecem vivos em pautar a política externa brasileira sob princípios que apoiem a formação de um entorno estratégico cooperativo e, principalmente, usufruidor de ambiente pacífico, onde o Brasil tenha protagonismo.

A ZOPACAS, então, após diversos malogros de segurança coletiva, é a realização de um esforço que visa a projeção do Brasil, primeiro objetivo do Barão, no cenário internacional como nação estável, próspera e capaz de ser a capitânia regional.

Porém, para tal compromisso diante as dificuldades impostas por todos os interesses que circundam o Atlântico Sul, terceira preocupação do Barão em afastar as vontades extrarregionais, este protagonismo é dependente da disposição e demonstração a âmbito global de que o Estado possui condições de defender suas aspirações e assim garantir o seu desenvolvimento, priorizando sempre a solução pacífica de controvérsias, fortalecimento da paz e da segurança internacional (Política Nacional de Defesa, 2012).

Nesse diapasão, os Objetivos Nacionais são traçados visando atender as necessidades identificadas pela Nação de forma a alcançar suas vontades, enquanto que os Poderes Nacionais⁹ são a garantia que permitem a obtenção ou manutenção dos objetivos intencionados. No âmbito das crises internacionais o governo de estado poderá empregar todas as expressões do Poder Nacional e, mediante ameaça externa, será dada ênfase na expressão militar (PDN, 2012 e DMN, 2017).

Da vertente da expressão militar do Poder Nacional, pelas suas características, dentre Força Terrestre e Aeroespacial, o Poder Naval é adequado para assumir a tarefa no caso em

9 O Poder Nacional manifesta-se em cinco expressões: política, econômica, psicossocial, militar e científico-tecnológica.

questão de dar apoio a política externa, visto que desde o tempo de paz, o objetivo prioritário da estratégia de segurança marítima é contribuir para a dissuasão¹⁰, uma das tarefas do Poder Naval (DMN, 2017), plenamente harmônico com o terceiro objetivo do Barão do Rio Branco, bem como, esclarece J. Widen, em seu artigo “Naval Diplomacy – A Theoretical Approach”, sobre o raciocínio de Julian Corbett (1854-1922) em que a marinha prioritariamente deve dar suporte ou enfraquecer as ações diplomáticas.

Tal singularidade do Poder Naval, que transborda valor à atividade de Diplomacia conforme pensamento de Corbett no seu artigo “The league of nations and freedom of the sea” (1918), deriva do conceito de Liberdade dos Mares em que se relativiza ou anula as soberanias estatais nos oceanos, garantindo a isonomia do direito de navegação. Assim, frutos das características inerentes ao Poder Naval de mobilidade, permanência, versatilidade e flexibilidade, é permitido às Forças o deslocamento à longa distância, continuidade por prolongados períodos, alternância de engajamento e modulação de emprego das belonaves e acompanhamento *in loco* de regiões de interesse, caracterizando-se a adequação do Poder Naval como instrumento de emprego político (DMN, 2017).

Visando o emprego diplomático do Poder Naval, o Almirante Vidigal (1928-2009) orienta quanto ao aspecto de Valor Simbólico da ação de uma Força, visto que representa uma parcela do Poder Militar, sendo sinalizado por sua presença o retrato dos interesses do Estado naquela ocasião, ou seja, empoderar a dissuasão de forma a impedir que mediante um conflito de vontades, terceiros tentem se impor por reconhecer custo demasiado em sua oposição.

Diante dessas necessidades, o estabelecimento de uma Poder Naval crível, como uma vez aspirado pelo Barão do Rio Branco, incentivador do programa de reaparelhamento de

¹⁰ De acordo com a END (2012), a dissuasão (em inglês “deterrence”) é a atitude estratégica que, por intermédio de meios de qualquer natureza, inclusive militares, tem por finalidade desaconselhar ou desviar adversários reais ou potenciais, de possíveis ou presumíveis propósitos bélicos.

1904, e sua atualização em 1906, durante a promulgação da resolução 41/11 da ONU responsável pela criação da ZOPACAS em 1986, o Brasil, em comparação com os demais Estados integrantes da zona de cooperação, tinha a sua disposição a seguinte configuração de meios que, salvo melhor juízo, possam colaborar diretamente para a tarefa básica do Poder Naval de contribuir para a dissuasão, conforme a publicação *Jane's Fighting Ships* de 1985-86.

Tabela 1: Força dissuasória dos integrantes da ZOPACAS

Estado	Aeródromo	Fragatas	Contra-Torpedeiros	Corvetas / Patrulhas	Submarinos
África do Sul	-	01	-	13	03
Argentina	01	07	04	07	03
Brasil	01	06	12	10	07
Gâmbia	-	-	-	01	-
Gana	-	-	-	02	-
Guiné	-	-	-	01	-
Nigéria	-	02	-	04	-
Uruguai	-	03	-	06	-
Não possuem meios compatíveis com o critério – Angola, Cabo Verde, Camarões, Congo, Costa do Marfim, Gabão, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Libéria, Namíbia, São Tomé e Príncipe, Senegal, Serra Leoa e Togo.					

Nota: Dados trabalhados pelo autor.

Da tabela, daqueles integrantes da ZOPACAS, podemos considerar que o Brasil, em 1986, era dotado de uma marinha, a nível regional, capaz de assumir uma postura de projeção de poder no Atlântico Sul e apoiar a política externa, principalmente nas operações relacionadas à diplomacia naval cooperativa em atendimento ao artigo 4º da CRFB/1988, que será melhor explorada no próximo tópico.

4.2 Um Poder Naval Atuante

A existência de meios, simples e puramente, não significa ter credibilidade, sendo necessária a demonstração da competência em operá-los de forma a transmitir a mensagem que atinja, norteadas pelo art. 4 da CRFB no caso brasileiro, o propósito da diplomacia cooperativa, ou seja, um Poder Naval com capacidade de influenciar outros Estados a um relacionamento recíproco, resultado este alcançado e reconhecido pela celebração do Acordo de Cooperação Naval entre Brasil e Namíbia.

O emprego do Poder Naval brasileiro no âmbito de exercícios conjuntos marca sua experiência no cenário internacional, relativo ao escopo deste trabalho, nas Operações UNITAS. Desde 1959, a Marinha do Brasil realiza exercícios conjuntos com Estados do continente americano de forma a treinar, capacitar, cooperar e estabelecer vínculos de confiança entre as armadas da região, contribuindo para interoperabilidade.

Atuante também no Atlântico Sul, todavia de envergadura menor que a UNITAS, o exercício conjunto FRATERNO é uma operação realizada entre as marinhas brasileira e argentina desde 1978, que envolve a participação dos meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais.

O engajamento do Poder Naval em operações de paz são relevantes como indicadores do apoio às relações internacionais. Em 1957, o então Navio Transporte de Tropas Custódio de Melo (NTr-1)¹¹ transportou contingente brasileiro ao Egito para sua primeira missão de paz sob a égide da ONU para atuar em uma Força de Emergência durante a crise do Suez.¹²

Na época em questão à reintegração do porto de Walvis Bay, o Navio Desembarque de Docas Ceará (G-30)¹³ conduziu o efetivo do exército brasileiro para a missão de paz em

11 Disponível em: <<http://www.naval.com.br/ngb/C/C117/C117.htm>> Acessado em: 03 de julho de 2019.

12 Disponível em: <<https://news.un.org/en/gallery/537202>> Acessado em: 03 de julho de 2019.

13 Disponível em: <<http://www.naval.com.br/ngb/C/C068/C068.htm>> Acessado em: 03 de julho de 2019.

Moçambique, a *United Nation Operation in Mozambique* (ONUMOZ)¹⁴. De janeiro de 1993 a dezembro de 1994, o Brasil ficou incumbido de monitorar o cessar-fogo, a retirada de tropas estrangeiras, a segurança dos corredores de transporte e a verificação do processo eleitoral.

No tocante à visita de cortesia a portos aliados, cabe destacar a atuação do Navio Escola Brasil (U-27) que possui como missão primária complementar os conhecimentos dos Oficiais formados pela Escola Naval. Outrossim, seu emprego é um eficaz instrumento de representação, pois ao visitar diversos portos, promove o estreitamento dos laços de amizade com nações amigas, projetando a imagem do Brasil no cenário internacional.

Pelo exposto, os apontamentos acima exemplificam a atuação do poder naval brasileiro em função das atividades características da diplomacia naval cooperativa, buscando o emprego político de sua força em atividades de exercícios conjuntos, em operações de paz, bem como visitas a portos aliados, sendo tal conjunto de ações favoráveis as atividades de relações exteriores em construir um portfólio sustentável para a diplomacia brasileira.

4.3 Conclusão Parcial

Concluindo, observou-se neste capítulo a existência de sinergia entre as atividades desenvolvidas pelo Poder Naval de forma a contribuir para as atividades diplomáticas, tendo em vista a flexibilidade inerente ao conceito de Liberdade dos Mares que permite a circulação de marinhas civis, militares e mercantes.

Como almejado pelo Barão do Rio Branco em sua Grande Estratégia, o Brasil, apesar de não possuir uma marinha do porte de grandes potências, tem utilizado todo o espectro possível no âmbito de uma diplomacia naval cooperativa, acordo as definições de Le Mière,

14 Disponível em: <<http://www.eb.mil.br/onumoz?inheritRedirect=true>> Acessado em: 03 de Julho de 2019.

em seu livro “Maritime Diplomacy in 21st Century: Drivers and Challenges”, de forma a garantir a sustentação de suas políticas externas no seu Entorno Estratégico.

Por fim, depreende-se que a atuação da marinha brasileira, dentro do conceito da diplomacia naval cooperativa, colaborou favoravelmente para o cumprimento do artigo 4º da CRFB, que trata dos princípios constitucionais das relações internacionais do Estado brasileiro, bem como, permitiu a consecução da tarefa do poder naval de contribuir para a dissuasão, gerando as condições essenciais que permitiram a Namíbia identificar na Marinha do Brasil o exemplo a ser adotado para assegurar seus interesses nacionais em relação ao mar.

5 CONCLUSÕES

O presente trabalho teve como norte verificar se a atuação do Poder Naval brasileiro no seu Entorno Estratégico poderia contribuir para a política externa no estabelecimento de relações favoráveis aos interesses brasileiros, de modo que permitisse uma conclusão que responde-se ao seguinte questionamento: é possível estabelecer uma relação entre a Grande Estratégia do Barão do Rio Branco e a celebração do Acordo de Cooperação Naval entre Brasil e Namíbia durante a reintegração do porto de Walvis Bay em março de 1994? Por conseguinte, assumiu-se a hipótese de que o emprego político do poder naval brasileiro foi eficaz e gerou resultados positivos.

Para tal, foi empregado o método de teoria e realidade, pela confrontação da Grande Estratégia do Barão do Rio Branco, o estabelecimento do Entorno Estratégico e a atuação diplomática do poder naval até a celebração do Acordo de Cooperação Naval.

O capítulo dois, ateu-se ao desenvolvimento da teoria do Barão do Rio Branco para emprego político do poder naval que tratava da projeção da imagem dos valores e estabilidade do Brasil no cenário internacional buscando uma posição de protagonista no Atlântico Sul, a importância de ser detentor de uma marinha com capacidade dissuasória de forma a priorizar a ação diplomática como instrumento primeiro de solução de conflitos e, por fim, resguardar o Brasil de interferências externas, sendo estes os parâmetros a serem analisados nos demais capítulos.

O capítulo três, tratou do estabelecimento do Entorno Estratégico como uma área de soberania dos Estados limítrofes, de forma a contribuir para a Grande Estratégia do Barão do Rio Branco por oferecer uma região isenta da influência das grandes potências, culminando

no estabelecimento da ZOPACAS, por intermédio da resolução 41/11 da ONU de iniciativa brasileira e africana, em que a comunidade internacional reconheceu as exigências dos Estados lindeiros do Atlântico Sul pelo direito a sua autodeterminação, principalmente a independência da Namíbia, e luta contra o racismo. Diante dessa vitória, o Brasil se aproxima da Namíbia e torna-se uma presença constante no processo de emancipação, estabelecendo fortes laços diplomáticos que culminam com a assinatura do acordo de cooperação naval.

O capítulo quatro, discorreu sobre o emprego político do Poder Naval brasileiro, durante o período da criação da ZOPACAS (1986) e a reintegração do Porto de Walvis Bay (1994), o que permitiu depreender que a existência de uma marinha atuante é extremamente necessária tanto para respaldar a política externa do Estado, como também, exercer uma diplomacia naval com capacidade de influenciar observadores externos, seja de forma cooperativa, persuasiva ou coercitiva.

A Grande Estratégia do Barão do Rio Branco, apesar de ter sido formulada no início do século XX, mostra-se, até o presente momento, atemporal, sendo de grande valia para a implementação ou recuperação de uma agenda de política externa que contribua favoravelmente para obtenção de resultados positivos no cenário internacional, pela busca do fortalecimento de alianças comerciais, políticas e militares, permitindo que na área do Atlântico Sul o Brasil tenha condições de assumir o protagonismo regional sem recorrer a medidas coercitivas, mas mantendo uma capacidade militar condizente com os objetivos nacionais definidos.

A implementação de uma política externa Sul-Sul e a atuação do Poder Naval no Entorno Estratégico, foram fatores determinantes para aproximação do Brasil com a Namíbia, permitindo ao estado namibiano identificar no Brasil um modelo a ser seguido para a

consecução dos seus objetivos nacionais, de forma a conduzi-los ao desenvolvimento e prosperidade, favorecendo uma relação sustentada por benefícios recíprocos.

A manutenção de uma marinha organizada, adestrada e moderna é fundamental para a implementação de uma diplomacia naval eficiente, permitindo o desenvolvimento de atividades que buscam a participação e o bom desempenho no ambiente internacional, como operações de paz e humanitárias, exercícios conjuntos e visitas de cortesia, de forma a conquistar a credibilidade entre os demais Estados do seu Entorno Estratégico e além.

Pelo exposto, face aos resultados positivos, é possível depreender que a hipótese assumida é válida.

Diante de um mundo mais dependente das relações entre estados, a exploração do conceito de Liberdade dos Mares por uma maior aproximação das instituições estatais de relações diplomáticas e comerciais exteriores com a marinha é totalmente salutar e aconselhável, visto que a promoção da imagem do Brasil no cenário internacional pode resultar em acordos vantajosos que permitam uma aceleração no desenvolvimento brasileiro.

Outrossim, apesar da Grande Estratégia do Barão do Rio Branco ser compatível com o caso estudado e o grande êxito alcançado pela relação entre Brasil e Namíbia, cabe destacar que a região é acoçada por interesses diversos das grandes potências mundiais e que a implementação de tal agenda não ocorrerá sem oposição, carecendo desta forma do recrudescimento do Poder Naval, parcela da expressão militar do Poder Nacional, de forma a proteger os objetivos nacionais estabelecidos para o nosso Entorno Estratégico.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Paulo Roberto de. **O Barão do Rio Branco em todos os seus estados**. Brasília: Centro de Ensino Unificado de Brasília, 2013.

ALSINA JÚNIOR, João Paulo Soares. **Rio-Branco, grande estratégia e o poder naval**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015.

BITTENCOURT, Armando de Senna. **O emprego do poder militar como estratégia de Rio Branco**. In: PEREIRA, Manoel Gomes (Org.). **Barão do Rio Branco: 100 anos de memória**. Brasília: Funag, 2012.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Estratégia Nacional de Defesa**. Brasília, D.F.: Ministério da Defesa, 2012.

_____. Ministério da Defesa. **Livro Branco de Defesa Nacional**. Brasília, D.F.: Ministério da Defesa, 2012.

_____. Ministério da Defesa. **Política Nacional de Defesa**. Brasília, D.F.: Ministério da Defesa, 2012.

_____. Estado Maior da Armada. **Doutrina Militar Naval: EMA-305**. Brasília, D.F.: Marinha do Brasil, 2017.

CASTELLANO DA SILVA, Igor. **Política Externa Regional da Namíbia: Agência de uma potência secundária**. Revista Brasileira de Estudos Africanos. v.1, n.1, Jan./Jun. 2016. p. 189-222.

CERVO, Amado Luiz; BUENO, Clodoaldo. **História da política exterior do Brasil**. Brasília: Universidade de Brasília, 2011.

GUERREIRO, Ramiro Saraiva. **Resenha de política exterior**. Brasília: MRE, 1982.

KENKEL, Kai Michael et al. (Org.). **O Brasil e as operações de paz em um mundo globalizado: entre a tradição e a inovação**. Rio de Janeiro, Instituto de Pesquisa e Estatística Aplicada (IPEA), 2012. In: NASSER, Filipe. *Pax Brasiliensis: projeção de poder e solidariedade na estratégia diplomática de participação brasileira em operações de paz da Organização das Nações Unidas*.

KEULDER, Christiann. **State, Society and Democracy A reader in Namibian Politics**. Namibia: Konrad Adenauer Stiftung, 2010.

LE MIÈRE, Christian. **Maritime Diplomacy in 21st Century: Drivers and Challenges**. New York: Routledge, 2014.

NETTO, Humberto. **Sarney revê decisão e recebe Nujoma**. Jornal de Brasília, Brasília, 14 mar. 1987.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Resolução 41/11 de 27 de outubro de 1986**. Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul. Disponível em: <<http://www.un.org/documents/ga/res/41/a41r011.htm>>. Acesso em: 28 maio 2019. Original Inglês.

PENHA, Eli Alves. **Relações Brasil-África e geopolítica do Atlântico Sul**. Salvador: EDUFBA, 2011, p. 245.

PIMENTEL, Cauê Rodrigues. **O ressurgimento da ZOPACAS e a agenda de segurança no Atlântico Sul**. Fortaleza: Tensões Mundiais, volume 12, nº 22, p. 113-143, 2016.

RESENHA DE POLÍTICA EXTERIOR, Brasília, DF, Ministério das Relações Exteriores, n. 66, julho, agosto e setembro. 1990.

RICUPERO, Rubens. **Acre: o momento decisivo de Rio Branco**. In: PEREIRA, Manoel Gomes (Org.). Barão do Rio Branco: 100 anos de memória. Brasília: Funag, 2012.

SILVA, Antônio Ruy de Almeida. **Atlântico Sul na perspectiva de segurança e da defesa**. In: NASSER, Reginaldo Mattar e MORAES, Rodrigo Fracalossi de (Org.). O Brasil e a Segurança no seu Entorno Estratégico: América do Sul e Atlântico Sul. Brasília: IPEA, 2014.

SILVA, José da. **NAVIOS DE GUERRA BRASILEIROS**, 2019. Disponível em: <<http://www.naval.com.br/ngb/ngb-new.htm>>. Acessado em 03 de jul. de 2019.

SEABRA, Pedro. **“Defence Cooperation between Brazil and Namibia. Enduring Ties Across the South Atlantic”**, in South African Journal of International Affairs, Vol. 23, No. 1 (2016)

WIDEN, J.J. **Naval Diplomacy – A Theoretical Approach**. Diplomacy & Statecraft, nº 22, p. 715-733. New York: Routledge, 2011.

UN NEWS, 2019. Disponível em: <<https://news.un.org/en/>> Acessado em: 03 de jul. de 2019.

VIDIGAL, Armando Amorim Ferreira. **Emprego Político do Poder Naval**. Revista Marítima Brasileira, Volume 138, p. 18-46. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação Geral da Marinha, 2018.

YALE LAW JOURNAL, **Namibia, South Africa, and the Walvis Bay Dispute**, 89 Yale L.J. disponível em: < <https://digitalcommons.law.yale.edu/ylj/vol89/iss5/2> >. Acessado em: 28 de mai. de 2019.

ANEXO A – Mapa referente a questão do Acre

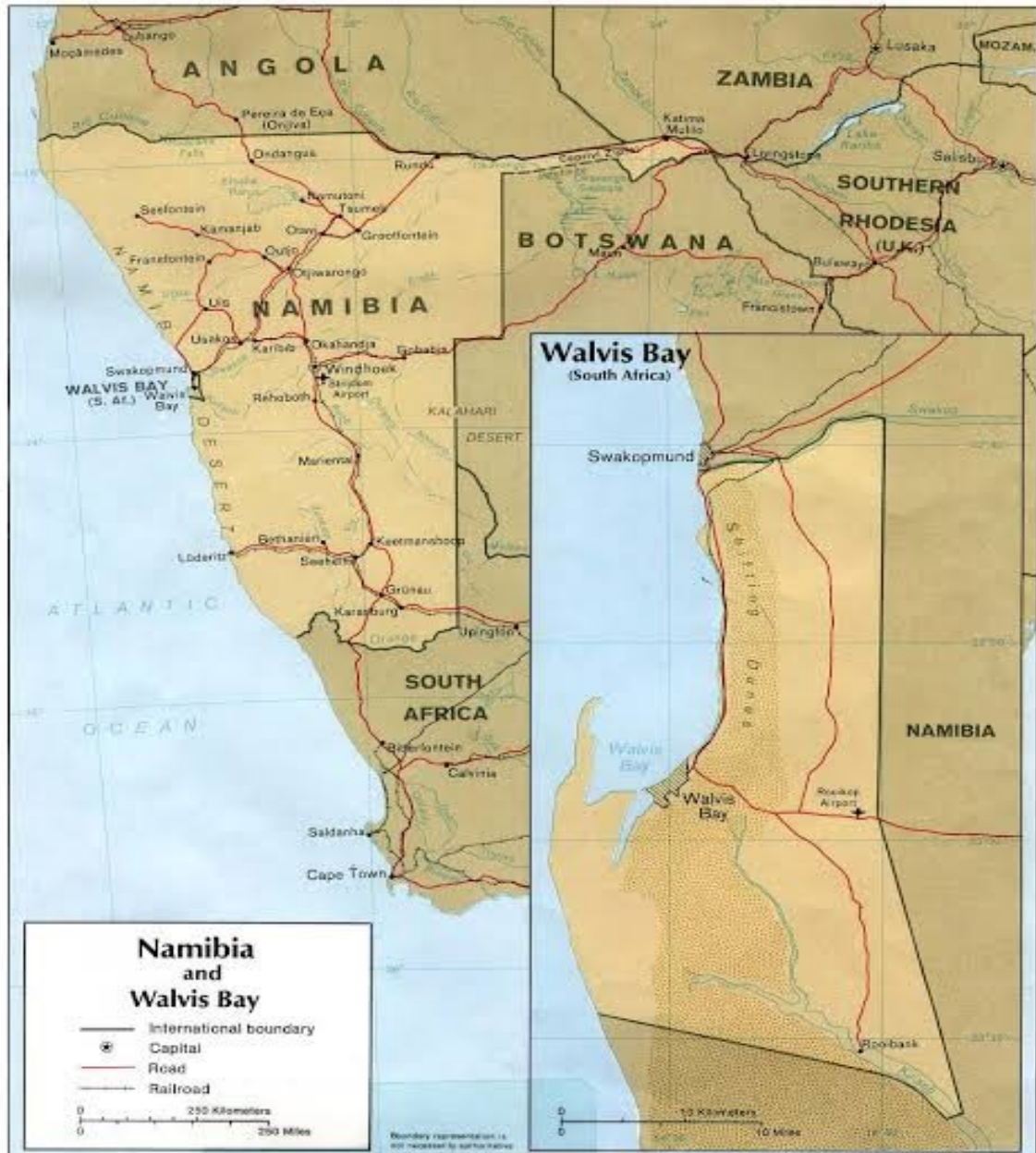


Disponível em: <<http://euricopaz.blogspot.com/2015/11/o-acre-bolivia-e-o-tratado-de-petropolis.html>>

ANEXO B – Mapa referente ao Entorno Estratégico



Disponível em: <https://guerraearmas.wordpress.com/2015/10/06/perspectivas-de-conflitos-no-atlantico-sul-reflexos-para-a-defesa-nacional/>

ANEXO C – Mapa da Namíbia com Walvis Bay em destaque

Disponível em: <<http://www.citiestips.com/view/MapsofNamibiaandWalvisBayMap1978-574195>>